



BALANÇO MENSAL - ABRIL/2026
MUDANÇA DE MORADIA VAGA PARA DINHEIRO
EDITAL ProACE N. 06/2022 Campi São Carlos e Sorocaba

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis torna público o balanço mensal do processo de seleção para mudança de modalidade de bolsa moradia vaga para moradia em dinheiro do **Campus São Carlos e Campus Sorocaba**, de candidatas(os) que atenderam aos requisitos dispostos no item 1.1, I, II e III do Edital.

De acordo com as informações exigidas pelo Edital ProACE nº 06/2022 - Anexo I - Calendário, publiciza-se:

- Listagem dos **contemplados e desistentes** (no mês de **março de 2026**)

Nome:	RA:	Campus	Fase
Amanda Soares de Oliveira	834069	São Carlos	Contemplada
Kawane Keylla Pereira dos Santos	831816	São Carlos	Contemplada
Rebeca Caroline Sudre	796095	São Carlos	Desistente
Ana Paula dos Anjos Vitorasse	710849	São Carlos	Contemplada
Victor Carvalho Santana	813694	São Carlos	Contemplado
Kaique Lima Macedo	770974	São Carlos	Contemplado
Marcela Macario Avelino	842789	São Carlos	Contemplada
Yrihan Cardoso Tobias	834675	São Carlos	Contemplado
Carla Etelin Perez de Menezes	830264	São Carlos	Contemplada

- LISTAGEM DOS CONVOCADOS** (considerando **inscrições realizadas até às 10h00 de 09/04/2026**)

Carimbo de data/hora	Nome:	RA:	Campus	Fase
10/3/2026 17:04:09	Medson marques torres	814460	São Carlos	Convocação
20/3/2026 18:32:50	Lady Diane de Lima Marques	769907	São Carlos	Convocação
27/3/2026 12:05:36	Derick Koiti Rowe	727223	São Carlos	Convocação
30/3/2026 14:53:40	Carolina de Castro Leitão	845209	Sorocaba	Convocação
6/4/2026 09:58:47	Lívia da Silva Santos	832669	Sorocaba	Convocação

Atenção!

Todas as pessoas **CONVOCADAS DEVEM** cumprir ainda com as seguintes fases do processo seletivo:



- Conforme disposto no item 3.1 e seguintes do edital, assinar e enviar o Termo de Adesão, que será enviado para o e-mail institucional (@ufscar) das/os convocadas/os **até o dia 19 deste mês de abril;**
- **Desocupar a vaga na moradia impreterivelmente até 5 dias úteis, após o recebimento da primeira parcela da bolsa moradia em dinheiro (que acontecerá até o dia 15/05/2026),** com a devolução da chave e assinatura do Termo de Desocupação, junto ao setor responsável pela Moradia de seu campus.

Conforme o item 3.4 do edital, a(o) candidata(o) que **não cumprir TODAS as fases** do processo seletivo, ainda que tenha realizado inscrição, **será considerado(a) desistente** e não terá alterada a modalidade do atendimento, ficando assegurada a continuidade com a bolsa moradia vaga.

São Carlos, 09 de abril de 2026

Sabrina Helena Ferigato
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis